



PORTARIA Nº 119/2023

De 06 de Março de 2023.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 112/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

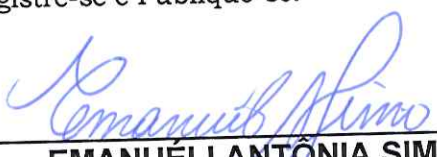
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 06 de Março de 2023, a Portaria 112/2023 de 03 de Março de 2023, que nomeava GUILHERME PACHECO DIAS para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, aprovada em 6º lugar no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2020, e Homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, por ter manifestado desistência da vaga. O candidato com base no Edital do Concurso Público 001/2020, item 11.5, solicitou mediante requerimento (Protocolo 102/2023) reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Março de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 06/03/2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5